



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE  
GABINETE DE PREFEITO**



LEI N° 795

DE 26 DE MAIO DE 2000.

**"RECONHECE A LOJA MAÇÔNICA ESTRELA  
DO NORTE N° 14 COMO DE UTILIDADE  
PÚBLICA"**

a seguinte Lei:

:

Art. 1º) Fica reconhecida como de utilidade pública a Loja Maçônica Estrela do Norte nº 14, entidade civil sem fins lucrativos, com o número de inscrição no CNPJ sob o nº 00.750.556/0001-03, localizada à Rua Olinda s/nº, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. ✓

**CARLOS MAGNO RAMOS  
PREFEITO**



Ao Exmº. Senhor Presidente,

Segue o presente processo montado nesta seção através dos documentos em anexo.

Em, 29.5.2000

Maria Teixeira de Oliveira Coelho  
Seção de Protocolos e Publicação  
Port. 085/GP/CMOPO/RO/99

Os Assessor Jurídico / Imóvel,  
segue o presente processo,  
para conferir com sua  
original.

Em, 29/05/2000

Valdineia Ventura do Nascimento  
Asses. Gabinete do Presidente  
Port. 084/GP/CMOPO/RO/99

À Divisão Legislativa  
Envio da N.º 495 para ser  
Conferida com o prof. apro-  
vado e após arquivar-se.  
Em, 30/Maio/2000

José Martins dos Anjos  
Assessor Jurídico  
Port. 091/GP/CMOPO/RO/99